



**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS,  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INFRAESTRUTURA**

**Projeto de Lei nº 025/2015.**

**AUTOR:** Poder Executivo.

**EMENTA:** “Aprova o PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME e da outras providências’.

**RELATOR:** Cleber Jahn

**PARECER**

Tendo em vista que o Plano Municipal de Educação terá vigência de 10 (dez) anos, as despesas atinentes as metas a serem realizadas serão formulados no Plano Plurianual, nas Diretrizes Orçamentárias e nos Orçamentos Anuais do Município.

Assim, nos termos do artigo 74 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o presente projeto atende os requisitos necessários no que tange aos aspectos orçamentários e financeiros.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Passa Sete, aos quinze dias do mês de junho de 2015.

---

CLEBER JAHN - PMDB  
Presidente/Relator

---

IDOLÉSIA CREMONESE LOPES - PMDB  
Vice-Presidente

---

ROJÉRIO JOSÉ RECH - PTB  
Membro